



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Portaria nº072/2021, de 22 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

RETIFICAR

Art. 1º As portarias publicadas no diário oficial edição 061/2021 de 17 de fevereiro de 2021, nº 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027.

Onde ler-se a: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leia-se a: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º As portarias publicadas no diário oficial edição 062/2021 de 18 de fevereiro de 2021, nº, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 066, 068, 069, 070, 071.

Onde ler-se a: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leia-se a: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A portaria publicada no diário oficial edição 062/2021 de 18 de fevereiro de 2021,

Onde ler-se a: CPF 066.163.913-31 em nome de Leoson da Silva Lustosa

Leia-se a: CPF 006.163.913-31 em nome de Leoson da Silva Lustosa

Açailândia MA, 22 de fevereiro de 2021.



FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.